

RESOLUÇÃO 0035/2014

"DETERMINA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSESSORA DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

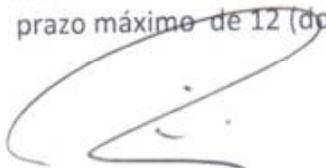
SISI BLIND, Presidenta da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, em especial, em face do artigo 18 do Estatuto Social, faz saber da contratação de pessoal, em vista dos seguintes elementos:

- a) **Considerando** a necessidade de promover projetos e programas relacionados ao desenvolvimento regional;
- b) **Considerando** que o diagnóstico apresentado pela Secretaria Executiva da Amurc demonstra urgente necessidade de promover assessoria continuada na captação de recursos, gestão de projetos e convênios e relacionamento com outros entes federativos;
- c) **Considerando** que é função da Amurc promover assessoria e orientação técnica, de modo destacado, conquanto ao tema da articulação integrada, integração em movimentos estaduais e continuado acompanhamento da captação de recursos e do desenvolvimento regional;
- d) **Considerando** a qualificação profissional, interação no meio acadêmico e experiência profissional da servidora abaixo qualificada no atendimento aos temas e demandas em epígrafe,

RESOLVE :

Art. 1º. Determinar as providências legais para a contratação de **DEBORA APARECIDA ALMEIDA** para o cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS DA AMURC.

Art. 2º. A contratação reger-se-á pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.



Associação dos Municípios da Região do Contestado

Art. 5º. Ficam criadas as atribuições funcionais do cargo, conforme o **ANEXO I** da presente resolução, parte inseparável da presente.

Art.6º. Determina-se à Secretaria Executiva da Amurc a disposição de recursos e meios para o treinamento técnico e qualificação da nova servidora mediante participação em seminário e eventos de capacitação.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

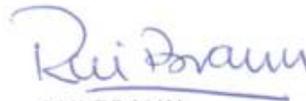
Curitibanos (SC), 31 de Março de 2014.



Sisi Blind - Presidenta

AMURC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no
Átrio da Associação AMURC na data de 31 de Março de 2014.*



RUI BRAUN

Secretário Executivo da Amurc

